

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 256/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO PARTO – ACNSPPOTIJUPARES, com sede no Povoado Tijupares, s/n, Zona Rural deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO PARTO – ACNSPPOTIJUPARES, fundada em 06 de abril de 1998 com sede no Povoado Tijupares, s/n, Zona Rural deste Município, tendo como Atividade Primária a Defesa do Direitos Sociais.

Art.2º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos, salvo por justo motivo;

II – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

III – Eleger nova diretoria após esta Declaração de Utilidade Pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 26 de setembro de 2017.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n CEP – 49.970-000 CNPJ
13.112.222/0001-48 fone 079 – 3343 1613